



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 033/98
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Silas Reis Felix

Assunto Concede Título de Cidadão Japeriense a Carlos Jesus Ontiveros
Guardia.

Apresentado em 02 de 06 de 19 98
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em _____ de _____ de 19 _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 _____
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____
" Total em _____ de _____ de 19 _____
Arquivado em _____ de _____ de 19 _____
Resolução n.º _____
Publicado em 23 de junho de 19 98 no folha 3 folhão

Dec. Regulativo 033/98
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/98
"Concede título honorífico de Cidadão Jape-
riense a CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, PRO SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.

SILAS REIS FELIX
VEREADOR

LIBO NO EXPEDIENTE
Em 02/06/1998

Aprovado em 03.06.98



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA".

Autor: Vereador SILAS REIS FELIX.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE
a CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores ori-
ginais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 04 de Junho de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

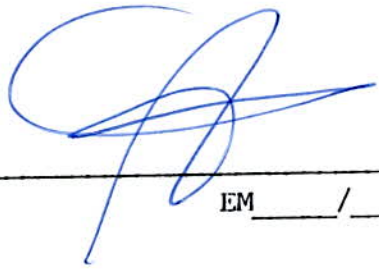
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 033/98

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Carlin



EM ___ / ___ / ___

Felicio

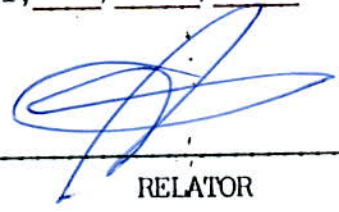
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR SILAS REIS FELIX, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE A CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

Carlin



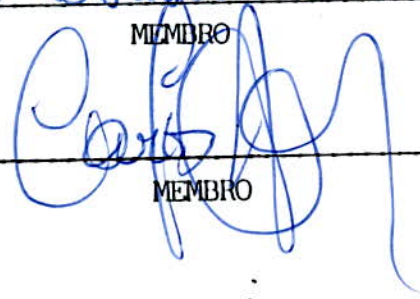
RELATOR

Felicio

Valdeci Alves Marques

MEMBRO

Carlin



MEMBRO

